



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.725/17
DE 21 DE MARÇO DE 2.017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam criados e incluídos na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Bastos, prevista na Lei nº 1.056/93, com as alterações introduzidas pelas leis nºs. 1.167/94, 1.169/94, 1.220/95, 1.251/96, 1.673/03, 1.772/05, 1.776/05, 1.852/06, 2.061/08, 2.106/09, 2.328/11, 2.343/11, 2.359/11 e 2.442/12, 1 (um) cargo de Analista de Licitações e Compras, de provimento efetivo, nível de escolaridade de ensino superior, nas áreas de administração, contabilidade ou direito, Referência 24, e mais 1 (um) cargo de Motorista, de provimento Efetivo, nível de escolaridade de Ensino Fundamental completo, Referência 6.

Art. 2º - Observado o disposto nesta Lei e as disposições em vigência da Lei nº 1.056/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 1.167/94, 1.169/94, 1.220/95, 1.251/96, 1.673/03, 1.772/05, 1.776/05, 1.852/06, 2.061/08, 2.106/09, 2.328/11, 2.343/11, 2.359/11 e 2.442/12, a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Bastos fica composta na forma e de acordo com o discriminado nos Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

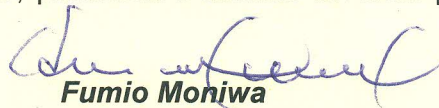
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no vigente Orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 21 de março de 2.017


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Fumio Moriwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I = L E I Nº 2.725/17
DE 21 DE MARÇO DE 2.017

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	ESCOLARIDADE ENSINO	FORMA DE PROVIMENTO
1	SECRETÁRIO LEG. DE ADM.	27	SUPERIOR	EFETIVO
2	AUXILIAR DE SEC. LEG. DE ADM.	24	SUPERIOR	EFETIVO
1	ESCRITURÁRIO	6	MÉDIO	EFETIVO
1	AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	5	FUNDAMENTAL	EFETIVO
3	CONTÍNUO	1	FUNDAMENTAL	EFETIVO
2	ZELADOR	1	FUNDAMENTAL	EFETIVO
2	MOTORISTA	6	FUNDAMENTAL	EFETIVO
1	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	24	MÉDIO	EFETIVO
1	ASSESSOR DE CONTABILIDADE	19	SUPERIOR	EFETIVO
1	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	18	SUPERIOR	EFETIVO
1	ANALISTA DE LICIT. E COMPRAS	24	SUPERIOR	EFETIVO
1	ASSESSOR JURÍDICO	27	SUPERIOR	COMISSÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 21 de março de 2.017


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - II = L E I Nº 2.725/17
DE 21 DE MARÇO DE 2.017

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS**

REFERÊNCIA	VALOR R\$
1	937,00
2	937,00
3	937,00
4	937,00
5	937,00
6	937,00
7	937,00
8	937,00
9	937,00
10	937,00
11	946,57
12	990,98
13	1.102,11
14	1.126,68
15	1.168,78
16	1.190,99
17	1.279,91
18	1.435,46
19	1.457,69
20	1.502,17
21	1.607,00
22	1.761,97
23	1.916,89
24	2.057,72
25	2.133,83
26	2.226,79
27	2.835,56
28	2.946,43

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 21 de março de 2.017


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal